

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 29/09/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 352/2014 (076218/2019-06)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para ALLTA HOLDING LTDA, a Licença Ambiental de Instalação nº 2694, de 10/02/2022, para HELIPORTO ALLTA, localizado no município de BARUERI/SP, com validade de 03 (TRÊS) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 352/2014 (076218/2019-06)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para ALLTA HOLDING LTDA, a Licença Ambiental de Operação de Regularização nº 2647, de 10/02/2022, para HELIPORTO ALLTA, localizado no município de BARUERI/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 113/2022 (044704/2022-81)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, a Licença Ambiental Prévia nº 2862, de 26/09/2022, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324) – ENTRE O KM 87+260 AO KM 90+600, localizado no município de CAMPINAS/SP, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 113/2022 (052797/2022-97)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, a Licença Ambiental de Instalação nº 2720, de 26/09/2022, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MIGUEL MELHADO CAMPOS (SP-324) – ENTRE O KM 87+260 AO KM 90+600, localizado no município de CAMPINAS/SP, com validade de 06 (SEIS) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 227/2010 (081080/2021-51)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A., a Licença Ambiental de

Operação nº 2696, de 26/09/2022, para REDE SECUNDÁRIA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – SDGN GUAÍÇARA - LINS, localizado nos municípios de GUAÍÇARA/SP e LINS/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.